



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA  
DAS DORES PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E  
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº  
03/2017.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas na Sala da Comissão de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, nomeada através da Portaria nº 392 de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: **BHONA DA SILVA RESENDE (Presidente)** e **RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR (Membro)**, incumbidos de proceder ao julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão da construção de quadras polivalente no município de Nossa Senhora das Dores, referente ao Contrato de Repasse OGU ME 0212015-40/2006. A Presidente da CPL faz registrar a presença do Engenheiro responsável pelo município, o Sr. Matheus Lima Abreu, registrado no CREA sob o nº 2716049289. A Presidente da CPL solicitou os envelopes de CREDENCIAMENTO, e constatou a presença das seguintes empresas: **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.316.354/0001-04, neste ato representada pelo Sr. José Carlos dos Santos, inscrito no CPF nº 029.545.515-26, **CONSTRUTORA SANTANA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.973.575/0001-06, neste ato representada pelo Sr. André Wesley Silva Santos, inscrito no CPF nº 003.738.555-08, **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF nº 857.061.911-15, **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.841.302/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Jonata Santos de Almeida, inscrito no CPF nº 076.587.955-77 e **TICIANE TOJAL RODRIGES SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 26.253.908/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Rodrigues Santos, inscrito no CPF nº 807.949.475-49. Verificou-se que todos os representantes das empresas possuem poderes para entregar e receber envelopes, contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência, renunciar ao prazo de recurso referente a fase de habilitação. Verificou-se que todas as empresas apresentaram comprovação de enquadramento como ME ou EPP conforme item do edital 6.7. *As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa descrita nos subitens 8.3.6. a 8.3.6.3 deste Edital deverão apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, emitida no corrente ano, conforme Instrução Normativa DREI nº 36, de 02 de março de 2017, exceto a empresa*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**VIP CONSTRUÇÃO EIRELI.** Após todos os presentes rubricarem os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA no fecho, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO das empresas. Após análise minuciosa da Comissão, constatou-se que as empresas participantes atenderam a todas as exigências do edital, sendo declaradas HABILITADAS. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de Proposta das empresas, e verificou-se os seguintes valores: **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI**, com um valor global de R\$ 58.766,89, **CONSTRUTORA SANTANA LTDA EPP**, com um valor global de R\$ 79.446,94, **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, com um valor global de R\$ 80.234,67, **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com um valor global de R\$ 78.841,82 e **TICIANE TOJAL RODRIGES SANTOS ME** com um valor global de R\$ 60.004,67. Após todos analisarem as propostas, foi concedida a palavra aos licitantes presentes, conforme o que se segue: O representante da empresa **CONSTRUTORA SANTANA LTDA EPP** alegou que na proposta da empresa **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI** na planilha de composições, o salário do serralheiro está no valor de R\$ 5,90, abaixo do valor constante na Convenção Coletiva, que a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** não apresentou a Planilha de BDI, e o item vale-transporte está no valor de R\$ 3,10, sendo que o valor atualizado deste item é de R\$ 3,50. O representante da empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME** alegou que na proposta da empresa **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI** na planilha de composições, o salário do serralheiro está no valor de R\$ 5,90, abaixo do valor constante na Convenção Coletiva e solicita que seja feito o cálculo para verificar se na Planilha de Encargos Sociais há incidência do Grupo A sobre o grupo B, que a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** não apresentou a Planilha de BDI, e o item vale-transporte está no valor de R\$ 3,10, sendo que o valor atualizado deste item é de R\$ 3,50. O representante da empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** alegou que a empresa **TICIANE TOJAL RODRIGES SANTOS ME** não desonerou os encargos complementares. O representante da empresa **TICIANE TOJAL RODRIGES SANTOS ME** alegou que na proposta da empresa **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI** na planilha de composições, o salário do serralheiro está no valor de R\$ 5,90, abaixo do valor constante na Convenção Coletiva, que a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** não apresentou a Planilha de BDI, e o item vale-transporte está no valor de R\$ 3,10, sendo que o valor atualizado deste item é de R\$ 3,50. A Presidente da Comissão de Licitação informa que as Propostas serão analisadas pelo Engenheiro do município e decide suspender a sessão até às 15 horas, para continuidade e leitura do julgamento da Comissão. Às 15h18, foi reiniciada a sessão, com a ausência do representante da empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** que ausentou-se por motivo de foro íntimo. A Presidente da CPL informa que de acordo com os Pareceres emitidos pelo Engenheiro do município, a empresa **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI** atendeu a todas as exigências do edital, sendo declarada CLASSIFICADA. A empresa **CONSTRUTORA SANTANA LTDA EPP** atendeu a todas as exigências do edital, sendo declarada CLASSIFICADA. A empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou contrassenso nas planilhas de encargos sociais de horistas e mensalistas no que se referem aos itens de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

incidência ou efeitos das respectivas planilhas, sendo declarada DESCLASSIFICADA. A empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** apresentou o cronograma-físico financeiro em desacordo com os percentuais distribuídos pela administração, e não apresentou a planilha de composição de BDI, sendo declarada DESCLASSIFICADA. A empresa **TICIANE TOJAL RODRIGES SANTOS ME** apresentou contrassenso nas planilhas de encargos sociais de horistas e mensalistas no que se referem aos itens de incidência ou efeitos das respectivas planilhas, sendo declarada DESCLASSIFICADA. Concedida a palavra aos licitantes presentes, o representante da empresa **CONSTRUTORA SANTANA LTDA EPP** manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão de classificação da empresa **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI**. A presidente informa que será concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação dos recursos. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes às 16h12min.

**BHONA DA SILVA RESENDE**

Presidente da CPL

**RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR**

Membro da CPL

**MATHEUS LIMA ABREU**

Engenheiro responsável pelo município

CREA sob o nº 2716049289

**VIP CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.316.354/0001-04, neste ato representada pelo Sr. José Carlos dos Santos, inscrito no CPF nº 029.545.515-26.

**CONSTRUTORA SANTANA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.973.575/0001-06, neste ato representada pelo Sr. André Wesley Silva Santos, inscrito no CPF nº 003.738.555-08.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

*Gustavo Vespasiano de Castro*

**MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF nº 857.061.911-15.

*Ticiane Tojal Rodrigues Santos*

**TICIANE TOJAL RODRIGES SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 26.253.908/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Rodrigues Santos, inscrito no CPF nº 807.949.475-49.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*